



J SALES LEAO COSTA
CNPJ 31.801.812/0001-60
CNPJ 31.801.812/0001-60

À CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU – PA.
PROPOSTA COMERCIAL

Senhor Presidente;

Apresentamos nossa Proposta de Preços, relativa à cotação epigrafada, sendo a mesma referente a produtos de Higiene e Limpeza, destinada ao atendimento das diversas atividades deste poder Legislativo.

PROPONENTE: J SALES LEAO COSTA
CNPJ 31.801.812/0001-60
Inscrição Estadual: 15.620.630-7
Endereço: R Juscelino Kubitschek, n° 542, Bairro Cuba.
Limoeiro do Ajuru – Pa, CEP 68.415-000.
E-mail: tocantinscservicos@gmail.com

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNIDADE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|---------|------------|---------------------|
| 1 | ÁGUA SANITÁRIA TRADICIONAL 01 LITRO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% À 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITRO | 100 | CAIXA | R\$ 53,00 | R\$ 5.300,00 |
| 2 | ÁLCOOL 70% 1 LITRO, SOLUÇÃO LIQUIDA ANTIBACTERICIDA EM 1000 ML. CX/12 | 60 | CAIXA | R\$ 115,00 | R\$ 6.900,00 |
| 3 | APARELHO PARA CHÁ 6 PEÇAS, MATERIAL PORCELANA, COR BRANCA, CONTÉM 6 XÍCARAS COM CAPACIDADE PARA 200ML E 6 PIRES. | 20 | UNID | R\$ 100,00 | R\$ 2.000,00 |
| 4 | BALDE PLÁSTICO SIMPLES COM ALÇA DE ARAME 10 LTS | 30 | UNID | R\$ 8,20 | R\$ 246,00 |
| 5 | BALDE PLÁSTICO SIMPLES COM ALÇA DE ARAME 20 LTS | 30 | UNID | R\$ 18,00 | R\$ 540,00 |
| 6 | BALDE PLÁSTICO SUPER 30 LTS | 30 | UNID | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 |
| 7 | BANDEIJA EM INOX DURÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA. 42 CM | 5 | UNID | R\$ 192,00 | R\$ 960,00 |
| 8 | CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO 10 LITROS | 50 | UNID | R\$ 12,00 | R\$ 600,00 |
| 9 | COADOR DE FLANELA COM ARO EM ARAME E CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE; ARO FIRME NÃO FLEXÍVEL, PARA COAR GRANDE QUANTIDADE DE CAFÉ, MEDIDA MÍNIMA 20 CM. | 20 | UNID | R\$ 4,50 | R\$ 90,00 |
| 10 | COPOS DE VIDRO 300ML 6 PEÇAS | 20 | JOGO | R\$ 34,00 | R\$ 680,00 |
| 11 | DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO | 20 | UNID | R\$ 12,50 | R\$ 250,00 |
| 12 | DESINFETANTE LIQUIDO CAIXA COM 12 UNIDADES 1 LITRO | 100 | CAIXA | R\$ 55,00 | R\$ 5.500,00 |
| 13 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR DE AMBIENTAL, BACTERICIDA, ANTIMOFO, FRAGRÂNCIA MULTIFLORAIS DE LONGA DURAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 06 FRASCOS DE 400 ML. | 50 | CAIXA | R\$ 105,00 | R\$ 5.250,00 |
| 14 | DESODORIZADOR SANITÁRIO | 200 | UNID | R\$ 3,80 | R\$ 760,00 |
| 15 | DETERGENTE LIQUIDO 500ML CX C/ 12. | 100 | CAIXA | R\$ 44,20 | R\$ 4.420,00 |

J SALES LEAO COSTA
CNPJ 31.801.812/0001-60

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|------------|---------------------|
| 16 | ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 16 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARTIMENTO PARA TALHERES. | 5 | UNID | R\$ 132,00 | R\$ 660,00 |
| 17 | ESCOVÃO DE PIAÇA | 30 | UNID | R\$ 13,00 | R\$ 390,00 |
| 18 | ESPONJA DE AÇO BOMBRIL FARDO LIMPA LOUÇA, 8; UNIDADES POR KIT 14, FARDO COM 10 PACOTES | 17 | FARDO | R\$ 37,00 | R\$ 629,00 |
| 19 | FAÇA MEDIA | 2 | UNID | R\$ 35,80 | R\$ 71,60 |
| 20 | FLANELA PARA LIMPEZA - MEDINDO 20CM LARGURA X 40CM COMPRIMENTO | 150 | UNID | R\$ 3,70 | R\$ 555,00 |
| 21 | FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO PERFEITO, COM PONTA ABRASIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE COMPRIMENTO TOTAL. ACONDICIONADOS EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS, REEMBALADOS DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PACOTES COM 10 CAIXAS | 30 | PCT | R\$ 45,00 | R\$ 1.350,00 |
| 22 | GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1 LT | 10 | UNID | R\$ 26,45 | R\$ 264,50 |
| 23 | GUARDANAPO DE PAPEL 22 X 24 BRANCO, LENÇOS EM PAPEL DESCARTAVEIS DEVIDAMENTE EMBALADOS, SEM SINAIS DE ESTRAVIO. CAIXA COM 100 UNIDADES | 20 | CAIXA | R\$ 82,50 | R\$ 1.650,00 |
| 24 | GUARDANAPO PARA COZINHA 45X69 CM | 100 | UNID | R\$ 20,50 | R\$ 2.050,00 |
| 25 | INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 360 ML | 150 | UNID | R\$ 8,40 | R\$ 1.260,00 |
| 26 | JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 2 L, MODELO COM TAMPA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA. | 10 | UNID | R\$ 16,20 | R\$ 162,00 |
| 27 | JARRA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2L, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA. | 10 | UNID | R\$ 37,00 | R\$ 370,00 |
| 28 | JOGO TALHER COLHER, GARFO, FAÇA COM 24 CADA | 10 | UNID | R\$ 225,00 | R\$ 2.250,00 |
| 29 | LIMPA ALUMÍNIO 500ML CAIXA/24 | 10 | CAIXA | R\$ 28,30 | R\$ 283,00 |
| 30 | LIMPA PISO, LAJOTA REMOVEDOR DE ENCARDIDO PEDRA E CERÂMICA 5L | 50 | UNID | R\$ 52,60 | R\$ 2.630,00 |
| 31 | LIMPA VIDRO - EM LÍQUIDO COM TENSOATIVO NÃO IÔNICO NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES | 50 | CAIXA | R\$ 52,30 | R\$ 2.615,00 |
| 32 | LUSTRA MÓVEIS A BASE DE CERA NATURAIS, COM AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, COM PERFUME SUAVE, EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 200 ML, CAIXA COM 12 FRASCOS | 10 | CAIXA | R\$ 98,00 | R\$ 980,00 |
| 33 | LUVAS DE BORRACHA: CONFECCIONADA LÁTEX NATURAL. REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO. COMPRIMENTO: 31CM ESPESSURA: 0,45 MM FRISOS ANTIDERRAPANTES. COR AMARELA. TAM. P, M E G | 25 | PAR | R\$ 42,00 | R\$ 1.050,00 |
| 34 | PÁ DE LIXO GALVANIADO MEDINDO 21X21CM COM CABO DE PLÁSTICO 80 CM. | 20 | UNID | R\$ 9,30 | R\$ 186,00 |
| 35 | PANO DE CHÃO, TIPO SACO DUPLO REFORÇADO, LAVADO E ALVEJADO PCT 12 UNID | 25 | UNID | R\$ 30,75 | R\$ 768,75 |
| 36 | PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO DE 16X4 UND. FARDO COM 64 ROLOS 30 M | 100 | FARDO | R\$ 45,60 | R\$ 4.560,00 |



**J SALES LEAO COSTA
CNPJ 31.801.812/0001-60**

| | | | | | |
|-----------------------|--|-----|-------|------------|----------------------|
| 37 | PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA PICOTADO, ROLO COM 60 TOALHAS, FARDO COM 24 ROLOS | 80 | FARDO | R\$ 41,00 | R\$ 3.280,00 |
| 38 | RODO SIMPLES COM CABO | 50 | UNID | R\$ 30,25 | R\$ 1.512,50 |
| 39 | SABÃO EM BARRA GRANDE 1 KG CX/10.. | 20 | CAIXA | R\$ 74,20 | R\$ 1.484,00 |
| 40 | SABÃO EM PÓ 500G. FARDO COM 27 PACOTES | 50 | FARDO | R\$ 132,00 | R\$ 6.600,00 |
| 41 | SABÃO LÍQUIDO | 150 | UNID | R\$ 12,00 | R\$ 1.800,00 |
| 42 | SABONETE EM TABLETE COMUM:, COMPOSIÇÃO: NEUTRO, SEBOATO DE SÓDIO, PALMISTATO DE SÓDIO, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, CI 12490, CI 74160, CI 77891, CLORETO DE SÓDIO, LECITINA, DISTIRILBIFENILDISSULFATO DE DISSÓDICO, EDTA TETRASSÓDICO, EXTRATO DAS PÉTALAS DE ROSA, EXTRATO DE GIRRASOL, EXTRATO DE CAMOMILA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, BHT, FORMALDEÍDO E ÁGUA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. UNIDADE DE 90 GRAMAS. | 60 | UNID | R\$ 3,10 | R\$ 186,00 |
| 43 | SACO PARA LIXO 100 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 05 UNIDADE | 100 | FARDO | R\$ 62,00 | R\$ 6.200,00 |
| 44 | SACO PARA LIXO 15 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 20 UNIDADE | 100 | FARDO | R\$ 44,00 | R\$ 4.400,00 |
| 45 | SACO PARA LIXO 50 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADE | 100 | FARDO | R\$ 52,00 | R\$ 5.200,00 |
| 46 | VASSOURA DE PIAÇAÇA | 30 | DUZIA | R\$ 82,00 | R\$ 2.460,00 |
| 47 | VASSOURA HIGIÊNICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM RECIPIENTES HIGIÊNICO, CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO COM CABO DE 18 A 20 CM | 30 | UNID | R\$ 6,30 | R\$ 189,00 |
| TOTAL GERAL \$ | | | | | R\$ 92.292,35 |

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Limoeiro do Ajuru 08 de Agosto de 2022.

**JOANILO SALES
LEAO COSTA:**
35629347268

Assinado digitalmente por JOANILO SALES LEAO COSTA:35629347268
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=15680451000194, OU=Presencial, OUI=Certificado PF A3, CN=JOANILO SALES LEAO COSTA:35629347268
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022.08.08 09:28:54 -03'00'

**J SALES LEAO COSTA
CNPJ 31.801.812/0001-60**



M N DE S FARIAS EIRELI CNPJ: 26.815.195/0001-11
INSC. MUNICIPAL: 425056-2 INSC. ESTADUAL: 15.822.729-
8 END: AV JOSE BONIFACIO N.º 820, SÃO BRAS-BELÉM-
PARÁ

SOLICITANTE: CAMARÃ MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU – PA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER O ORGÃO EM EPÍGRAFE.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANT. | V.UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|--------|------------|-------------|
| 1 | ÁGUA SANITÁRIA TRADICIONAL 01 LITRO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% À 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITRO | CAIXA | 100 | 56,00 | 5.600,00 |
| 2 | ÁLCOOL 70% 1 LITRO, SOLUÇÃO LIQUIDA ANTIBACTERICIDA EM 1000 ML. CX/12 | CAIXA | 60 | 118,00 | 7.080,00 |
| 3 | APARELHO PARA CHÁ 6 PEÇAS, MATERIAL PORCELANA, COR BRANCA, CONTÉM 6 XÍCARAS COM CAPACIDADE PARA 200ML E 6 PIRES. | UNID | 20 | 105,20 | 2.104,00 |
| 4 | BALDE PLÁSTICO SIMPLES COM ALÇA DE ARAME 10 LTS | UNID | 30 | 9,50 | 285,00 |
| 5 | BALDE PLÁSTICO SIMPLES COM ALÇA DE ARAME 20 LTS | UNID | 30 | 20,20 | 606,00 |
| 6 | BALDE PLÁSTICO SUPER 30 LTS | UNID | 30 | 28,00 | 840,00 |
| 7 | BANDEIJA EM INOX DURÁVEL E DE FACIL LIMPEZA. 42 CM | UNID | 5 | 194,00 | 970,00 |
| 8 | CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO 10 LITROS | UNID | 50 | 15,60 | 780,00 |
| 9 | COADOR DE FLANELA COM ARO EM ARAME E CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE; ARO FIRME NÃO FLEXÍVEL, PARA COAR GRANDE QUANTIDADE DE CAFÉ, MEDIDA MÍNIMA 20 CM. | UNID | 20 | 6,00 | 120,00 |
| 10 | COPOS DE VIDRO 300ML 6 PEÇAS | JOGO | 20 | 35,60 | 712,00 |
| 11 | DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO | UNID | 20 | 13,50 | 270,00 |
| 12 | DESINFETANTE LIQUIDO CAIXA COM 12 UNIDADES 1 LITRO | CAIXA | 100 | 56,90 | 5.690,00 |
| 13 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR DE AMBIENTAL, BACTERICIDA, ANTIMOFO, FRAGRÂNCIA MULTIFLORAIS DE LONGA DURAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 06 FRASCOS DE 400 ML. | CAIXA | 50 | 107,20 | 5.360,00 |
| 14 | DESODORIZADOR SANITÁRIO | UNID | 200 | 5,30 | 1.060,00 |
| 15 | DETERGENTE LIQUIDO 500ML CX C/ 12. | CAIXA | 100 | 45,60 | 4.560,00 |
| 16 | ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 16 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARTIMENTO PARA TALHERES. | UNID | 5 | 135,00 | 675,00 |
| 17 | ESCOVÃO DE PIAÇAVA | UNID | 30 | 15,00 | 450,00 |
| 18 | ESPONJA DE AÇO BOMBRILO FARDO LIMPA LOUÇA, 8; UNIDADES POR KIT 14, FARDO COM 10 PACOTES | FARDO | 17 | 39,60 | 673,20 |
| 19 | FACA MEDIA | UNID | 2 | 37,80 | 75,60 |
| 20 | FLANELA PARA LIMPEZA - MEDINDO 20CM LARGURA X 40CM COMPRIMENTO | UNID | 150 | 5,00 | 750,00 |
| 21 | FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO PERFEITO, COM PONTA ABRASIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE COMPRIMENTO TOTAL. ACONDICIONADOS EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS, REEMBALADOS DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PACOTES COM 10 CAIXAS | PCT | 30 | 47,00 | 1.410,00 |
| 22 | GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1 LT | UNID | 10 | 27,50 | 275,00 |
| 23 | GUARDANAPO DE PAPEL 22 X 24 BRANCO, LENÇOS EM PAPEL DESCARTAVEIS DEVIDAMENTE EMBALADOS, SEM SINAIS DE ESTRAVIO. CAIXA COM 100 UNIDADES | CAIXA | 20 | 84,00 | 1.680,00 |
| 24 | GUARDANAPO PARA COZINHA 45X69 CM | UNID | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 25 | INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 360 ML | UNID | 150 | 10,50 | 1.575,00 |



M N DE S FARIAS EIRELI CNPJ: 26.815.195/0001-11
INSC. MUNICIPAL: 425056-2 INSC. ESTADUAL: 15.822.729-
8 END: AV JOSE BONIFACIO N.º 820, SÃO BRAS-BELÉM-
PARÁ

| | | | | | |
|---------------------------------|--|-------|-----|--------|------------------|
| 26 | JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 2 L, MODELO COM TAMPA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA. | UNID | 10 | 18,60 | 186,00 |
| 27 | JARRA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2L, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA. | UNID | 10 | 38,90 | 389,00 |
| 28 | JOGO TALHER COLHER, GARFO , FACA COM 24 CADA | UNID | 10 | 229,00 | 2.290,00 |
| 29 | LIMPA ALUMINIO 500ML CAIXA/24 | CAIXA | 10 | 30,80 | 308,00 |
| 30 | LIMPA PISO, LAJOTA REMOVEDOR DE ENCARDIDO PEDRA E CERÂMICA 5L | UNID | 50 | 53,75 | 2.687,50 |
| 31 | LIMPA VIDRO - EM LÍQUIDO COM TENSOATIVO NÃO IÔNICO NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | 50 | 54,60 | 2.730,00 |
| 32 | LUSTRA MÓVEIS A BASE DE CERA NATURAIS, COM AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, COM PERFUME SUAVE, EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 200 ML, CAIXA COM 12 FRASCOS | CAIXA | 10 | 101,20 | 1.012,00 |
| 33 | LUVAS DE BORRACHA: CONFECCIONADA LÁTEX NATURAL. REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO. COMPRIMENTO: 31CM ESPESSURA: 0,45 MM FRISOS ANTIDERRAPANTES. COR AMARELA. TAM. P, M E G | PAR | 25 | 46,11 | 1.152,75 |
| 34 | PÁ DE LIXO GALVANIADO MEDINDO 21X21CM COM CABO DE PLASTICO 80 CM. | UNID | 20 | 11,42 | 228,40 |
| 35 | PANO DE CHÃO, TIPO SACO DUPLO REFORÇADO, LAVADO E ALVEJADO PCT 12 UNID | UNID | 25 | 33,20 | 830,00 |
| 36 | PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO DE 16X4 UND. FARDO COM 64 ROLOS 30 M | FARDO | 100 | 48,20 | 4.820,00 |
| 37 | PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA PICOTADO, ROLO COM 60 TOALHAS, FARDO COM 24 ROLOS | FARDO | 80 | 43,60 | 3.488,00 |
| 38 | RODO SIMPLES COM CABO | UNID | 50 | 32,00 | 1.600,00 |
| 39 | SABÃO EM BARRA GRANDE 1 KG CX/10.. | CAIXA | 20 | 75,60 | 1.512,00 |
| 40 | SABÃO EM PÓ 500G. FARDO COM 27 PACOTES | FARDO | 50 | 134,50 | 6.725,00 |
| 41 | SABÃO LÍQUIDO | UNID | 150 | 16,00 | 2.400,00 |
| 42 | SABONETE EM TABLETE COMUM:, COMPOSIÇÃO: NEUTRO, SEBOATO DE SÓDIO, PALMISTATO DE SÓDIO, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, CI 12490, CI 74160, CI 77891, CLORETO DE SÓDIO, LECITINA, DISTIRILBIFENILDISSULFATO DE DISSÓDICO, EDTA TETRASSÓDICO, EXTRATO DAS PÉTALAS DE ROSA, EXTRATO DE GIRRASOL, EXTRATO DE CAMOMILA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, BHT, FORMALDEÍDO E ÁGUA. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. UNIDADE DE 90 GRAMAS. | UNID | 60 | 7,00 | 420,00 |
| 43 | SACO PARA LIXO 100 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 05 UNIDADE | FARDO | 100 | 63,80 | 6.380,00 |
| 44 | SACO PARA LIXO 15 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 20 UNIDADE | FARDO | 100 | 46,20 | 4.620,00 |
| 45 | SACO PARA LIXO 50 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADE | FARDO | 100 | 54,80 | 5.480,00 |
| 46 | VASSOURA DE PIAÇAVA | DUZIA | 30 | 85,22 | 2.556,60 |
| 47 | VASSOURA HIGIÊNICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM RECIPIENTES HIGIÊNICO, CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO COM CABO DE 18 A 20 CM | UNID | 30 | 7,00 | 210,00 |
| VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO | | | | | 97.826,05 |

CONDIÇÕES: PAGAMENTO À VISTA OU DEPÓSITO / GARANTIA VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO SERA MENOR QUE 12 MESES / OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES EMBALADOS E CONFERIDOS NA HORA DA ENTREGA / PARA ORÇAMENTO O PRAZO DE VALIDADE E DE 60 DIAS.

OBS: AS CONDIÇÕES PODEM SER ALTERADAS CONFORME ACORDO ENTRE AS PARTES.



M N DE S FARIAS EIRELI CNPJ: 26.815.195/0001-11
INSC. MUNICIPAL: 425056-2 INSC. ESTADUAL: 15.822.729-
8 END: AV JOSE BONIFACIO N.º 820, SÃO BRAS-BELÉM-
PARÁ

M N DE S FARIAS
EIRELI:268151950
00111

Assinado de forma digital por
M N DE S FARIAS
EIRELI:26815195000111
Dados: 2022.08.10 09:03:38
-03'00'

Em 10 de agosto de 2022, Belém – Pará.

M N DE S FARIAS EIRELI
CNPJ: 26.815.195/0001-11
MANOEL NAZARENO DE SOUSA FARIAS
CPF: 876.281.042-15 RG: 3535099 PC/PA
PROPIETÁRIO/TITULAR

**LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI-EPP**

CNPJ: 26.658.489/0001-87 Insc.Estadual:15.545.508-7

End: Rua São Bento nº 210 – Benguí CEP: 66.630-030 Belém-PA

TEL: (91) 3212-6170/985284570

Email: comerciolottus@gmail.com

À

Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru

ParáResponsável: Departamento de Compras

Ref.: Aquisição Material Higiene e Limpeza

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.658.489/0001-87, vem apresentar nossa proposta de preço para o fornecimento do objeto, conforme planilha abaixo especificada.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE | UNITARIO | TOTAL |
|------|--|--------|---------|------------|---------------------|
| 1 | ÁGUA SANITÁRIA TRADICIONAL 01 LITRO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% À 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITRO | 100 | CAIXA | R\$ 55,00 | R\$ 5.500,00 |
| 2 | ÁLCOOL 70% 1 LITRO, SOLUÇÃO LIQUIDA ANTIBACTERICIDA EM 1000 ML. CX/12 | 60 | CAIXA | R\$ 117,00 | R\$ 7.020,00 |
| 3 | APARELHO PARA CHÁ 6 PEÇAS, MATERIAL PORCELANA, COR BRANCA, CONTÉM 6 XÍCARAS COM CAPACIDADE PARA 200ML E 6 PIRES. | 20 | UNID | R\$ 105,00 | R\$ 2.100,00 |
| 4 | BALDE PLÁSTICO SIMPLES COM ALÇA DE ARAME 10 LTS | 30 | UNID | R\$ 9,00 | R\$ 270,00 |
| 5 | BALDE PLÁSTICO SIMPLES COM ALÇA DE ARAME 20 LTS | 30 | UNID | R\$ 20,00 | R\$ 600,00 |
| 6 | BALDE PLÁSTICO SUPER 30 LTS | 30 | UNID | R\$ 27,10 | R\$ 813,00 |
| 7 | BANDEIJA EM INOX DURÁVEL E DE FACIL LIMPEZA. 42 CM | 5 | UNID | R\$ 193,50 | R\$ 967,50 |
| 8 | CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO 10 LITROS | 50 | UNID | R\$ 14,00 | R\$ 700,00 |
| 9 | COADOR DE FLANELA COM ARO EM ARAME E CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE; ARO FIRME NÃO FLEXÍVEL, PARA COAR GRANDE QUANTIDADE DE CAFÉ, MEDIDA MÍNIMA 20 CM. | 20 | UNID | R\$ 5,90 | R\$ 118,00 |
| 10 | COPOS DE VIDRO 300ML 6 PEÇAS | 20 | JOGO | R\$ 35,00 | R\$ 700,00 |
| 11 | DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO | 20 | UNID | R\$ 13,00 | R\$ 260,00 |
| 12 | DESINFETANTE LIQUIDO CAIXA COM 12 UNIDADES 1 LITRO | 100 | CAIXA | R\$ 56,80 | R\$ 5.680,00 |
| 13 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR DE AMBIENTAL, BACTERICIDA, ANTIMOFO, FRAGRÂNCIA MULTIFLORAIS DE LONGA DURAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER | 50 | CAIXA | R\$ 106,00 | R\$ 5.300,00 |

**LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI-EPP**

CNPJ: 26.658.489/0001-87 Insc.Estadual:15.545.508-7

End: Rua São Bento nº 210 – Benguí CEP: 66.630-030 Belém-PA

TEL: (91) 3212-6170/985284570

Email: comerciolottus@gmail.com**LOTTUS**

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|------------|---------------------|
| | EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 06 FRASCOS DE 400 ML. | | | | |
| 14 | DESODORIZADOR SANITÁRIO | 200 | UNID | R\$ 4,90 | R\$ 980,00 |
| 15 | DETERGENTE LIQUIDO 500ML CX C/ 12. | 100 | CAIXA | R\$ 45,00 | R\$ 4.500,00 |
| 16 | ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 16 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARTIMENTO PARA TALHERES. | 5 | UNID | R\$ 134,00 | R\$ 670,00 |
| 17 | ESCOVÃO DE PIAÇAÇA | 30 | UNID | R\$ 14,90 | R\$ 447,00 |
| 18 | ESPONJA DE AÇO BOMBRILO FARDOS LIMPA LOUÇA, 8; UNIDADES POR KIT 14, FARDOS COM 10 PACOTES | 17 | FARDO | R\$ 38,90 | R\$ 661,30 |
| 19 | FACA MEDIA | 2 | UNID | R\$ 37,00 | R\$ 74,00 |
| 20 | FLANELA PARA LIMPEZA - MEDINDO 20CM LARGURA X 40CM COMPRIMENTO | 150 | UNID | R\$ 4,60 | R\$ 690,00 |
| 21 | FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO PERFEITO, COM PONTA ABRASIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE COMPRIMENTO TOTAL. ACONDICIONADOS EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS, REEMBALADOS DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PACOTES COM 10 CAIXAS | 30 | PCT | R\$ 46,70 | R\$ 1.401,00 |
| 22 | GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1 LT | 10 | UNID | R\$ 27,00 | R\$ 270,00 |
| 23 | GUARDANAPO DE PAPEL 22 X 24 BRANCO, LENÇOS EM PAPEL DESCARTÁVEIS DEVIDAMENTE EMBALADOS, SEM SINAIS DE ESTRAVIO. CAIXA COM 100 UNIDADES | 20 | CAIXA | R\$ 83,40 | R\$ 1.668,00 |
| 24 | GUARDANAPO PARA COZINHA 45X69 CM | 100 | UNID | R\$ 21,70 | R\$ 2.170,00 |
| 25 | INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 360 ML | 150 | UNID | R\$ 9,00 | R\$ 1.350,00 |
| 26 | JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 2 L, MODELO COM TAMPAS, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA. | 10 | UNID | R\$ 18,00 | R\$ 180,00 |
| 27 | JARRA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2L, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS. | 10 | UNID | R\$ 38,70 | R\$ 387,00 |
| 28 | JOGO TALHER COLHER, GARFO, FACA COM 24 CADA | 10 | UNID | R\$ 228,00 | R\$ 2.280,00 |
| 29 | LIMPA ALUMINIO 500ML CAIXA/24 | 10 | CAIXA | R\$ 30,00 | R\$ 300,00 |
| 30 | LIMPA PISO, LAJOTA REMOVEDOR DE ENCRUSTADO PEDRA E CERÂMICA 5L | 50 | UNID | R\$ 53,00 | R\$ 2.650,00 |
| 31 | LIMPA VIDRO - EM LÍQUIDO COM TENSOATIVO NÃO IÔNICO NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES | 50 | CAIXA | R\$ 54,00 | R\$ 2.700,00 |

**LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI-EPP**

CNPJ: 26.658.489/0001-87 Insc.Estadual:15.545.508-7

End: Rua São Bento nº 210 – Benguí CEP: 66.630-030 Belém-PA

TEL: (91) 3212-6170/985284570

Email: comerciolottus@gmail.com**LOTTUS**

| | | | | | |
|-----------------------|---|-----|-------|------------|----------------------|
| 32 | LUSTRA MÓVEIS A BASE DE CERA NATURAIS, COM AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, COM PERFUME SUAVE, EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 200 ML, CAIXA COM 12 FRASCOS | 10 | CAIXA | R\$ 100,00 | R\$ 1.000,00 |
| 33 | LUVAS DE BORRACHA: CONFECCIONADA LÁTEX NATURAL. REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO. COMPRIMENTO: 31CM ESPESSURA: 0,45 MM FRISOS ANTIDERRAPANTES. COR AMARELA. TAM. P, M E G | 25 | PAR | R\$ 45,00 | R\$ 1.125,00 |
| 34 | PÁ DE LIXO GALVANIADO MEDINDO 21X21CM COM CABO DE PLASTICO 80 CM. | 20 | UNID | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 |
| 35 | PANO DE CHÃO, TIPO SACO DUPLO REFORÇADO, LAVADO E ALVEJADO PCT 12 UNID | 25 | UNID | R\$ 32,00 | R\$ 800,00 |
| 36 | PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO DE 16X4 UND. FARDO COM 64 ROLOS 30 M | 100 | FARDO | R\$ 47,00 | R\$ 4.700,00 |
| 37 | PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA PICOTADO, ROLO COM 60 TOALHAS, FARDO COM 24 ROLOS | 80 | FARDO | R\$ 42,80 | R\$ 3.424,00 |
| 38 | RODO SIMPLES COM CABO | 50 | UNID | R\$ 31,50 | R\$ 1.575,00 |
| 39 | SABÃO EM BARRA GRANDE 1 KG CX/10.. | 20 | CAIXA | R\$ 75,00 | R\$ 1.500,00 |
| 40 | SABÃO EM PÓ 500G. FARDO COM 27 PACOTES | 50 | FARDO | R\$ 133,50 | R\$ 6.675,00 |
| 41 | SABÃO LÍQUIDO | 150 | UNID | R\$ 15,00 | R\$ 2.250,00 |
| 42 | SABONETE EM TABLETE COMUM: COMPOSIÇÃO: NEUTRO, SEBOATO DE SÓDIO, PALMISTATO DE SÓDIO, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, CI 12490, CI 74160, CI 77891, CLORETO DE SÓDIO, LECITINA, DISTIRILBIFENILDISSULFATO DE DISSÓDICO, EDTA TETRASSÓDICO, EXTRATO DAS PÉTALAS DE ROSA, EXTRATO DE GIRRASOL, EXTRATO DE CAMOMILA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, BHT, FORMALDEÍDO E ÁGUA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. UNIDADE DE 90 GRAMAS. | 60 | UNID | R\$ 5,00 | R\$ 300,00 |
| 43 | SACO PARA LIXO 100 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 05 UNIDADE | 100 | FARDO | R\$ 64,00 | R\$ 6.400,00 |
| 44 | SACO PARA LIXO 15 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 20 UNIDADE | 100 | FARDO | R\$ 46,00 | R\$ 4.600,00 |
| 45 | SACO PARA LIXO 50 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADE | 100 | FARDO | R\$ 54,00 | R\$ 5.400,00 |
| 46 | VASSOURA DE PIAÇAVA | 30 | DUZIA | R\$ 84,00 | R\$ 2.520,00 |
| 47 | VASSOURA HIGIÊNICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM RECIPIENTES HIGIÊNICO, CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO COM CABO DE 18 A 20 CM | 30 | UNID | R\$ 6,30 | R\$ 189,00 |
| TOTAL GERAL \$ | | | | | R\$ 96.064,80 |



LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI-EPP

CNPJ: 26.658.489/0001-87 Insc.Estadual:15.545.508-7

End: Rua São Bento nº 210 – Benguí CEP: 66.630-030 Belém-PA

TEL: (91) 3212-6170/985284570

Email: comerciolottus@gmail.com

- a) o prazo de validade desta proposta: 30 (Trinta) dias.
- b) as condições de pagamento são: A Contar a entrega do material
- c) o prazo de entrega / execução do objeto
licitado: 20 (Vinte) dias.

DADOS BANCARIOS:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG:

1389 OP: 003 C/C: 608-8

LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS-EIRELI-EPP

Belém-PA, 05 de Agosto de 2022

**LOTTUS
COMERCIO DE
MERCADORIAS
EIRELI:26658489
000187**

Assinado de forma
digital por LOTTUS
COMERCIO DE
MERCADORIAS
EIRELI:26658489000187
Dados: 2022.08.05
09:14:27 -03'00'

LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI-EPP

ELBIA BARBOSA CARVALHO

CPF: 632.928.402-44

Administradora Individual

LOTTUS



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022005

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, a Câmara Municipal de Vereadores de Moju, com sede na Travessa da Saudade, nº 150 – Bairro Centro - CEP – 68.450-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 005/2022**, RESOLVE registrar os preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Sistema de Registro de preços que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.
Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo Terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de fornecimento, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 29 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela



empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será está atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: Será com cedida consulta “em sítios oficiais” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM=Encargos Moratórios

N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = **6%**

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II- multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III- multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro – Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraldar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



Parágrafo Segundo – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada e defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I – Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;



- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento)** de acordo com o §1º do art.65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Câmara, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) as contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 005/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MOJU, com exclusão de qualquer outro.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Moju-PA, 23 de Junho de 2022.

ELIOMAR CRUZ DA SILVA:47684690272 Assinado de forma digital por ELIOMAR CRUZ DA SILVA:47684690272 CAMARA MUNICIPAL DE MOJU:22942791000101 Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE MOJU:22942791000101

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA
CNPJ: 22.942.791/0001-01
CONTRATANTE

**BOM BONS E
DESCARTAVEIS**
EIRELI:01580769000199 Assinado de forma digital por BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI:01580769000199 Dados: 2022.06.23 11:57:41 -03'00'

BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI - EPP
CNPJ: 01.580.769/0001-99
CONTRATADA

F QUARESMA PANTOJA EIRELI:20656447000120 Assinado de forma digital por F QUARESMA PANTOJA EIRELI:20656447000120
20 F QUARESMA PANTOJA EIRELI - ME
CNPJ: 20.656.447/0001-20
CONTRATADA

SEBASTIAO Q FERREIRA:07137759000160 Assinado de forma digital por SEBASTIAO Q FERREIRA:07137759000160 Dados: 2022.06.23 11:33:25 -03'00'
759000160 SEBASTIÃO Q. FERREIRA - ME
CNPJ: 07.137.759/0001-60
CONTRATADA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Empresa: **BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI - EPP**, CNPJ nº **01.580.769/0001-99**; estabelecida no Beco da Piedade, 32, Bairro: Reduto – Belém/PA, representada neste ato pelo Sr. **Jorge Luiz Antônio Velozo**, CPF nº **082.323.852-00**.

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|-----------------------|--------|------------------|--------|----------------|-------------|
| 0041 | SACO PARA LIXO 50 LTS | LIRIO | LIRIO | 300 PC | R\$ 2,40 | 720,00 |

Valor global de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais).

Empresa **F QUARESMA PANTOJA EIRELI - ME**, CNPJ nº **20.656.447/0001-20**; estabelecida na Avenida das Palmeiras, S/N, Bairro: Centro – Moju/PA, representada neste ato pelo Sr. **Francideives Quaresma Pantoja**, CPF nº **486.525.552-49**.

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|--|-------------|------------------|--------|----------------|-------------|
| 0001 | ÁGUA SANITÁRIA 1LT | TUBARÃO | TUBARÃO | 150 UN | R\$ 2,04 | 306,00 |
| 0002 | ALCOOL LÍQUIDO 70 1LT | SANTA CRUZ | SANTA CRUZ | 300 UN | R\$ 8,04 | 2.412,00 |
| 0003 | BALDE PLÁSTICO SIMPLES COM ALÇA DE ARAME 10 LTS | PLASUTIL | PLASUTIL | 30 UN | R\$ 6,45 | 193,50 |
| 0004 | BALDE PLÁSTICO SIMPLES COM ALÇA DE ARAME 20 LTS | PLASUTIL | PLASUTIL | 30 UN | R\$ 15,69 | 470,70 |
| 0005 | BALDE PLÁSTICO SUPER 30 LTS | PLASUTIL | PLASUTIL | 30 UN | R\$ 29,67 | 890,10 |
| 0009 | DESINFETANTE 1000ML | BRAMIX | BRAMIX | 600 UN | R\$ 3,30 | 1.980,00 |
| 0010 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML | DESODOR | DESODOR | 300 UN | R\$ 6,78 | 2.034,00 |
| 0011 | DESODORIZADOR SANITÁRIO | DESODOR | DESODOR | 150 UN | R\$ 1,09 | 163,50 |
| 0012 | DETERGENTE LÍQUIDO COMUM 500ML | FC | FC | 600 UN | R\$ 1,79 | 1.074,00 |
| 0013 | DETERGENTE LÍQUIDO DE COCO 500ML | FC | FC | 90 UN | R\$ 1,84 | 165,60 |
| 0014 | ESCOVÃO DE PIAÇA VA | PARAENSE | PARAENSE | 30 UN | R\$ 8,57 | 257,10 |
| 0015 | ESCOVINHA P/ LAVAR ROUPA DE PLÁSTICO | PARAENSE | PARAENSE | 30 UN | R\$ 2,87 | 86,10 |
| 0016 | ESPANADOR P/ TETO | PARAENSE | PARAENSE | 25 UN | R\$ 17,99 | 449,75 |
| 0020 | GUARDANAPO DE PAPEL 22X20 CM | NASH | NASH | 400 UN | R\$ 1,12 | 448,00 |
| 0021 | GUARDANAPO PARA COZINHA 45X69 CM | OURO | OURO | 300 UN | R\$ 3,09 | 927,00 |
| 0022 | INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 360 ML | RAID | RAID | 150 UN | R\$ 4,06 | 609,00 |
| 0023 | LÃ DE AÇO | ASSOLAN | ASSOLAN | 150 UN | R\$ 1,09 | 163,50 |
| 0024 | LIMPA ALUMÍNIO | FC | FC | 90 UN | R\$ 2,06 | 185,40 |
| 0025 | LIMPA VIDRO | ECONOMICO | ECONOMICO | 300 UN | R\$ 4,08 | 1.224,00 |
| 0026 | LUSTRA MÓVEIS | DESTACK | DESTACK | 75 UN | R\$ 4,19 | 314,25 |
| 0027 | LUVAS P, M, G. | DESCARPACK | DESCARPACK | 400 UN | R\$ 3,50 | 1.400,00 |
| 0029 | OLÉO DE PEROBA | PEROBA | PEROBA | 40 UN | R\$ 8,19 | 327,60 |
| 0031 | PANO DE CHÃO 88X78 CM | OURO | OURO | 300 UN | R\$ 2,79 | 837,00 |
| 0032 | PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO DE 16X4 UND | FLORAL | FLORAL | 300 PC | R\$ 2,79 | 837,00 |
| 0033 | PAPEL TOALHA COM 2 UNIDADES | NASH | NASH | 600 PC | R\$ 3,59 | 2.154,00 |
| 0042 | TAPETE DE MALHA 40X60 CM | OURO | OURO | 60 UN | R\$ 8,86 | 531,60 |
| 0044 | VASSOURA DE PIAÇA VA | PARAENSE | PARAENSE | 60 UN | R\$ 7,99 | 479,40 |
| 0046 | AVENTAL PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 1,20 X 0,76 CM | OURO | OURO | 30 UN | R\$ 20,50 | 615,00 |
| 0048 | PANELA DE PRESSÃO | ROCHEDO | ROCHEDO | 2 UN | R\$ 139,00 | 278,00 |
| 0049 | FRIGIDEIRA | ROCHEDO | ROCHEDO | 2 UN | R\$ 64,00 | 128,00 |
| 0050 | PAPEIRO | ROCHEDO | ROCHEDO | 2 UN | R\$ 27,00 | 54,00 |
| 0051 | JARRA PARA ÁGUA DE VIDRO 2 LT | PLASUTIL | PLASUTIL | 15 UN | R\$ 30,88 | 463,20 |
| 0052 | JARRA PARA ÁGUA DE PLÁSTICO 1 LT | PLASUTIL | PLASUTIL | 30 UN | R\$ 11,89 | 356,70 |
| 0053 | PANELA DIVERSAS PARA ARROZ, MACARRÃO ETC | ROCHEDO | ROCHEDO | 5 UN | R\$ 49,00 | 245,00 |
| 0054 | XÍCARAS | SANTA CLARA | SANTA CLARA | 20 UN | R\$ 5,85 | 117,00 |
| 0055 | TALHERES PARES DE FACA, GARGO E COLHERES | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 50 UN | R\$ 8,41 | 420,50 |
| 0056 | PRATOS | SANTA CLARA | SANTA CLARA | 50 UN | R\$ 9,56 | 478,00 |



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

| | | | | | | |
|------|--|------------|------------|-------|-----------|--------|
| 0057 | CONCHA | ROCHEDO | ROCHEDO | 3 UN | R\$ 12,29 | 36,87 |
| 0058 | FACA | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 2 UN | R\$ 19,62 | 39,24 |
| 0059 | TABUA DE CORTAR COMIDA | PV | PV | 2 UN | R\$ 18,87 | 37,74 |
| 0060 | GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1 LT | TERMOLAR | TERMOLAR | 10 UN | R\$ 20,9€ | 209,90 |
| 0061 | BOLEIRA | ROCHEDO | ROCHEDO | 3 UN | R\$ 13,2€ | 39,87 |
| 0063 | TIJELA | PLASUTIL | PLASUTIL | 20 UN | R\$ 5,9€ | 119,80 |
| 0064 | ESCORREDOR DE COMIDA | PLASUTIL | PLASUTIL | 3 UN | R\$ 16,7€ | 50,19 |
| 0065 | TAÇA | AMERICANO | AMERICANO | 15 UN | R\$ 9,9€ | 149,70 |
| 0066 | COPO DE VIDRO | AMERICANO | AMERICANO | 15 UN | R\$ 11,4€ | 172,20 |
| 0068 | PORTA TALHERES | PLASUTIL | PLASUTIL | 2 UN | R\$ 27,9€ | 55,96 |
| 0069 | LIXEIRO PARA PIA | PLASUTIL | PLASUTIL | 2 UN | R\$ 18,2€ | 36,56 |
| 0070 | AVENTAL PLÁSTICO PARA COZINHA 45X69 CM | OURO | OURO | 5 UN | R\$ 25,5€ | 127,65 |
| 0071 | BANDEJA | ROCHEDO | ROCHEDO | 2 UN | R\$ 40,9€ | 81,96 |
| 0072 | COMPLETOS DE PLÁSTICO | PLASUTIL | PLASUTIL | 3 UN | R\$ 62,6€ | 188,04 |

Valor global de R\$ 25.421,18 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Dezoito Centavos).

Empresa **SEBASTIÃO Q. FERREIRA - ME**, CNPJ nº **07.137.759/0001-60**; estabelecida na Travessa José Gonçalves Chaves, 1401, Bairro: São Lourenço – Abaetetuba/PA, representada neste ato pelo Sr. **Sebastião Quaresma Ferreira**, CPF nº **260.701.972-91**.

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|-------------------------------------|--------------------------|------------------|--------|----------------|-------------|
| 0006 | CESTO PARA LIXO TELADO REDONDO | CESTO PARA LIXO | PLASLIDER | 90 UN | R\$ 4,00 | 360,00 |
| 0007 | DESENTUPIDOR DE PIA | DESENTUPIDOR | FORSAN | 30 UN | R\$ 8,79 | 263,70 |
| 0008 | DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO | DESENTUPIDOR | SACRAMENTO | 30 UN | R\$ 8,87 | 266,10 |
| 0017 | ESPONJA DUPLA FACE | ESPONJA | LIMPONA | 300 UN | R\$ 0,68 | 204,00 |
| 0018 | FÓSFORO | FÓSFORO | PARANÁ | 45 PC | R\$ 4,40 | 198,00 |
| 0019 | FLANELA | FLANELA | INTEXTIL | 150 UN | R\$ 2,90 | 435,00 |
| 0028 | MANGUEIRA PLÁSTICA 15 MT JARDIM TOP | MANGUEIRA PLÁSTICA 15 MT | ARQUA | 15 UN | R\$ 50,00 | 750,00 |
| 0030 | PÁ PARA LIXO COM CABO | PÁ | GUIRADO | 90 UN | R\$ 10,40 | 936,00 |
| 0034 | RODO SIMPLES COM CABO | COM CABO | BRUBALAR | 60 UN | R\$ 8,80 | 528,00 |
| 0035 | SABÃO EM BARRA 1KG | 1KG | SABÃO RICO | 150 UN | R\$ 7,20 | 1.080,00 |
| 0036 | SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS | 500 GRAMAS | ESPUMIL | 150 UN | R\$ 2,20 | 330,00 |
| 0037 | SABÃO LÍQUIDO | LÍQUIDO | MONANGE | 150 UN | R\$ 20,10 | 3.015,00 |
| 0038 | SABONETE EM PEDRA 90 GRAMAS | 90 GRAMAS | ALBANY | 60 UN | R\$ 2,99 | 179,40 |
| 0039 | SACO PARA LIXO 100 LTS | 100 LTS | HIPERROLL | 300 PC | R\$ 2,40 | 720,00 |
| 0040 | SACO PARA LIXO 15 LTS | 15 LTS | HIPERROLL | 300 PC | R\$ 2,10 | 630,00 |
| 0043 | VASELINA LÍQUIDA | VASELINA | NOVATINTAS | 150 UN | R\$ 21,50 | 3.225,00 |
| 0045 | VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO | SANITÁRIO | TOQ | 30 UN | R\$ 6,76 | 202,80 |
| 0047 | LIMPA LAJOTA | LAJOTA | LIMPA FÁCIL | 45 UN | R\$ 16,38 | 737,10 |
| 0062 | FRUTEIRA | FRUTEIRA | VITAZZA | 3 UN | R\$ 72,00 | 216,00 |
| 0067 | ESCORREDOR DE LOUÇA | LOUÇA | ARQ PLAST | 2 UN | R\$ 9,90 | 19,80 |

Valor global de R\$ 14.295,90 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos).